

RESOLUÇÃO Nº 29/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Estratégico Institucional referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007981/2024-44, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, por unanimidade, durante a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada em 26/2/2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Estratégico Institucional referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 10/04/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610631** e o código CRC **4EDE5E9D**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 29/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2025

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI

[LINK - \[2381491\]](#)